

us para deliberar, o Senhor Presidente encerrou
a presente Reunião em nome de Deus, marcan-
do uma próxima para o dia vinte e um de
março de mil novecentos e noventa e um. E
para constar, mandou que se lassasse a pre-
sente Ata que depois de lida, submetida à
Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada
para que produza seus efeitos legais.

Assento testado

Ata da Décima
Reunião Ordinária
do Primeiro Período
Legislativo do ano
de mil novecentos e
noventa e um (1991),
realizada em vinte
e um de março
do ano em curso.

As dezenas horas do dia
vinte e um de março de mil novecen-
tos e noventa e um (1991), sob a Presi-
dência do Vereador Alexx Silva da Rocha,
e com a ocupação da primeira Secretaria
pelo Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna,
reuniu-se ordinariamente a Câmara Mu-
nicipal de Lauro Figueiredo. Além desses responde-
ram a chamada nominal os seguintes ve-
readores: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton
Pinto de Andrade, Carlos Roberto Silva, Shirley
Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José

Oscar Elias, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Walmir Rodrigues de Gacerda e Wilmar Monteiro. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente, RETIFICO, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados a Reunião do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício DGE/DEPIN nº 007/91 do IBGE, em resposta ao Requerimento nº 008/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda; Requerimento nº 024/91 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, cópia xerográfica do processo que deu origem à despesa com publicação de matéria na Revista FUEJA[®] e da respectiva licitação; Indicação nº 020/91 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmo^º Senhor Prefeito Municipal, pavimentação para um trecho de cem metros entre as Ruas Jorge Dório e São José no Bairro Vila Nova; Indicação nº 021/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando envio de Expediente ao DITRAN - Divisão de Trânsito Municipal, solicitando proibição de embarque e desembarque de passageiros próximo ao aeroporto da Ponte Feliciano Sodré. Terminada a Reunião do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador

Osmar Sampaio da Silva, que abordou inicialmente, Requerimento de sua autoria a ser apreciado naquela Reunião, solicitando informações ao Prefeito Municipal, com relação a matéria publicada na Revista "VEJA", em que o Município de Lago Frio, através de encarte, ocupava uma página com publicidade paga. Disse que o fato não teria maior importância, visto a necessidade de divulgação, mas as finanças da Prefeitura estavam abaladas, dando como exemplo a dificuldade quanto aos pagamentos de salários e indenizações trabalhistas, entre outras obrigações que não eram atendidas pela Administração Municipal. Disse adiante, que diante de tal quadro o Prefeito não poderia ter autorizado tal publicação, visto o seu alto custo, e que assim deixava registrado o seu protesto, solicitando também o apoio dos Senhores Vereadores, apoio ao seu Requerimento quanto a publicidade do Município na Revista "VEJA". Comunicou a seguir que já tinha em mãos, faltando apenas a conciliação de detalhes, a notícia crime que seria encaminhada ao Procurador Geral do Estado, quanto ao desvio de R\$ 12.000.000,00, fato de conhecimento de todos e motivo de denúncia contra o Prefeito rejeitada pela Câmara, Tendo certeza que o Prefeito e os que haviam se beneficiado do dinheiro público iriam se ver com a justiça, com desdobramentos nos Tribunais de Contas do Estado e da União, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Félix da Costa Gomes, que abor-

desse inicialmente movimento liderado pelo Ad-
ministrador do 3º Distrito, procurando justificar
a ocupação de uma Praça Pública com o desen-
volvimento de Búzios. Disse que o Administra-
dor em sua argumentação acusava de in-
competentes, os ex-administradores, no caso o
próprio orador e o Senhor Aristonil o que já
dava uma ideia do caráter do referido
cidadão. Disse que tais fatos haviam ocorri-
do em reunião do administrador com a co-
munidade, e que diante dos abusos do cida-
dão, os protestos haviam sido registrados com
o povo repudiando as razões apresentadas
pelo representante da Prefeitura em Búzios. Pro-
seguindo em seu discurso, disse que o Se-
nhor Wilmar Mureb após uma série de in-
fâncias dirigidas aos ex-administradores de Bú-
zios, fora convidado a se retirar pelo povo
presente da reunião o que dava uma ideia
da rejeição popular as ideias do atual ad-
ministrador do 3º Distrito. Disse também, que a
reunião em Búzios, se realizara no mesmo dia
em que havendo reunião na Câmara, e por
coincidência no mesmo horário, ocupava ele a Tribuna
para alertar a Histeria de Prefeito no
Legislativo, quanto desfiguração de uma Praça
Pública por gestões do Senhor Wilmar Mureb.
Disse não admitir que uma área pública
pudesse servir para objetivos comerciais, no ca-
so localização de "Stand" para informações turís-
ticas, referindo-se a Praça Eugênio Henold,
quando a menos de cem metros estava o
Prédio da Sub-Prefeitura e que podia abrigar
perfeitamente tais serviços. Denunciou que em

Búzios um estrangeiro estava construindo três pavimentos em área não permitida, e que embora durante toda a semana procurasse o Administrador, para que a obra fosse sustada, o mesmo não comparecia ao seu local de trabalho, e mais, que o proprietário da obra dissera que pagaria ao administrador para construir três pavimentos, o que se verdadeiro era um escândalo inominável. Informou ainda, que ante tais descalabros promovidos pelo Senhor Wilmar Moreira, a comunidade se reunira no dia anterior e demolira as obras iniciadas na Praça Santos Dumont, obra que beneficiaria uma firma ligada a atividades turísticas, por comprometimento do Administrador de ordem que não conhecia maiores detalhes, mas tudo levava a crer ser um compromisso assumido e que teria de ser cumprido. Adiante, disse que por seus atos o Administrador de Búzios estava recebendo o apelido de "Moreirinha", ou seja fazia obras para apenas "enxugar" o dinheiro da PROEAF, porque não eram obras que representavam o Governo Municipal e muito menos os anseios do povo do 3º Distrito. Anunciou a seguir a existência de um movimento da Associação dos Moradores de Búzios, convocando a justiça para que interviesse na situação do Colégio de Manguinhos, o qual estava apresentando uma rachadura de quase vinte centímetros no pavimento superior, visto o Administrador de Búzios ter adotado uma atitude agressiva para com o Presidente da Associação entre outros improprios. Disse que este era o quadro do 3º Distrito, com um colégio prestes a surgir, como uma "gaiola" sendo construído em praça pública para atender a empresas.

particular, o que gerava descontentamento e revolta na população, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foi aprovado o Requerimento nº 024/91 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Aprovadas as seguintes Indicações: nº 017/91 e 018/91 de autoria do Vereador Walmir Redigues de Oliveira, nº 020/91 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; e Indicação nº 021/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franquiu a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Faz uso da palavra como primeiro orador inserito o Vereador Orlando da Silva Pereira, que manifestou sua solidariedade ao Vereador Félix da Costa Gomes e ao povo de Búzios, face as obras irregulares autorizadas pelo Administrador no 3º Distrito. Disse também que já havia tomado conhecimento dos fatos e que iria elaborar Requerimento após entendimentos com o representante de Búzios, solicitando ao Prefeito informações sobre as referidas obras, mas, tendo entrado em contato com o Administrador Wilmar Morel, o mesmo informara que entrara com denúncia a autoridade policial, porque um grupo de moradores de Búzios havia demolido a obra. Prossegindo, disse que mantivera também contatos com moradores de Búzios, tendo constatado que a comunidade não aceitava tais obras, e mais, que embora procurassem o diálogo, com o Senhor Wilmar Morel, o mesmo

quase sempre estava ausente da Sub Prefeitura, e que era lamentável. Disse também ser um absurdo o Administrador autorizar uma obra particular em obra pública cereando e esvaziando os direitos da comunidade. Disse ter visitado o Colégio de Mangueiros, visto ter recebido denúncia de que o Diretor havia enterrado cento e cinquenta quilos de frango, pelo fato do "freezer" estar danificado, e que tal fato não fora apurado pelo Administrador, o mesmo ocorrendo com a Escola João Botas, e que estava sem janelas, aduzindo, que algumas obras que estavam sendo realizadas na escola era por iniciativa da própria comunidade, e que assim sendo estava de acordo com a atitude dos moradores de Búzios que haviam demolido uma obra irregular. Encerrando, solicitou a Mesa Executiva que restabelecesse as transmissões das Reuniões da Câmara, através da Rádio Laço Frio. Em seguida, o Senhor Presidente Aeyr Silva da Rocha, disse que desde o sábado anterior a Rádio Laço Frio voltara a transmitir as Reuniões da Casa. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Aeyr Silva da Rocha
Búzios